

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 1875/2007
DE 15 DE JUNHO DE 2007**

EXTINGUE CARGOS COMISSIONADOS INSTITUÍDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1123/95, ALTERADA PELA LEI 1224/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

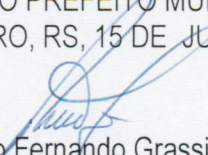
Art. 1º. Ficam extintos os Cargos em Comissão do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelecidos pelo art. 20, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995 e alterações dadas através da Lei Municipal 1224/97, de 07.01.1997, a saber:

Cargo
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
OFICIAL DE GABINETE

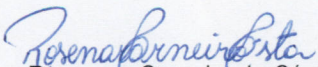
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE JUNHO DE 2007


Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JUNHO DE 2007


Rosenara Carneiro da Costa
Assessor Administrativo
Designada conf. Port. 044/2007